



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024** **INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024**

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, que está formalizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estipuladas no presente Termo.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo a LOCAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL, SANITÁRIOS, PÁTIO PARA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E ESTACIONAMENTO, conforme itens e especificações a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unit	Preço Total
1	02	PARC	LOCAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL, SANITÁRIOS, PÁTIO PARA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E ESTACIONAMENTO ÁREA: 7.700 m² PROPRIETÁRIA: Sociedade Esportiva e Recreativa Cruz e Souza	2.486,50	4.973,00
			TOTAL GERAL		4.973,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 - A presente contratação se faz necessária e destina-se para utilização na realização de atividades esportivas como o tradicional Campeonato Municipal de Futebol de Campo, escolinha de futebol e algumas modalidades das olimpíadas entre empresas, sendo que o Município não possui área própria para este fim.

2.2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.2.1 - A contratada é proprietária do imóvel que está localizado no centro da cidade com excelente estrutura, ampla área de circulação e estacionamento para atender aos atletas e torcedores.

2.3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

2.3.1 - O valor contratado é o avaliado por corretor de imóveis, considerando o período de locação e as demais peculiaridades do imóvel e está condizente com os valores pagos anteriormente.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O Contrato terá vigência de abril a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, se houver necessidade, nos termos da legislação vigente.

4. DA CONTRATADA

4.1 - **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZ E SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.377.652/0001-65, com sede na Rua Cruz e Souza, nº 215, Bairro Centro, Cidade de Benedito Novo, Estado do Santa Catarina.

5. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total contratado é de R\$ 4.973,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e três reais).

5.2 - Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas de R\$ 2.486,50 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), através de depósito na conta corrente da contratada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária: 175 - 06.001.0027.0812.0600.2601.150070000000 – Esp – Esporte – Recursos não vinculados de impostos	Conta: 3390391000
---	-----------------------------

7. DO AMPARO LEGAL

7.1 - O presente processo licitatório encontra amparo legal no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES

8.1 - Integram o presente processo licitatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Parecer de avaliação mercadológica de locação;
- Certidão de inteiro teor; e
- Documentos de habilitação.

9. DA COMUNICAÇÃO

9.1 - Comunicamos a Senhora Prefeita a situação caracterizada acima, **requerendo despacho no prazo máximo de 3 (três) dias**, para que se possa dar continuidade ao processo e atender às demandas da Secretaria requisitante.

10. DO FORO

10.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

Prefeitura de Benedito Novo, em 08 de março de 2024.

MAICO GODOFREDO BLAESE MANSILLA
Secretário do Esporte, Turismo e Lazer

